



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 1270, de 27 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Comunicação Social, **HUGO CARDIM PINHEIRO**, e o Coordenador de Serviço da Seção de Produção Audiovisual, **FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, na contratação com a empresa a G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA, relativa à contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição (assinatura) de 01 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas para fotografias e ilustrações profissionais, pelo período de 12 (doze) meses;

II - DESIGNAR o Coordenador de Serviço da Seção de Produção Audiovisual, **FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, referente à supra-mencionada contratação;

III – Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

